



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

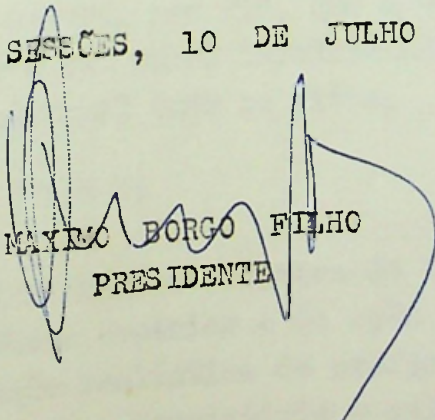
RESOLUÇÃO Nº 17/72

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando as justificativas apresentadas pelo Conselheiro Ferdinand de Berredo Menezes,

R E S O L V E:

Indicar o Conselheiro VALDER COLARES VIEIRA para, no lugar do Conselheiro em epígrafe, integrar a Comissão Especial para Licitação Pública de Obras da UFES.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JULHO DE 1972


MANOEL BORDO FILHO
PRESIDENTE